PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 347, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. ROBERTO CUNHA TRINDADE, Oficial de Justiça Avaliador Federal da 1ª Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para cumprimento de mandados judiciais, no período de 18 a 21 de agosto de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº 1322654) e do Despacho DG nº 4727/2026 (doc. SEI nº 1323221), constantes do Processo SEI nº 000006101/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ROBERTO CUNHA TRINDADE, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula nº 2183, para cumprimento, em veículo oficial, de mandados judiciais determinados pelo Juiz Titular da referida Vara, nos municípios de Anapurus/MA, Brejo/MA, Santa Quitéria/MA, Urbano Santos/MA, Vargem Grande/MA, Anajatuba/MA e Itapecuru Mirim/MA, no período de 18 a 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, para o período de 18 a 21 de agosto de 2026, conforme as informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 19/08/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1323245** e o código CRC **476D273E**.